

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1479/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0110313/2025-98

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 908, de 25 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Panificação, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Panificação, pelo prazo de 12 (doze) meses, Técnico em Agroecologia, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Agroecologia, Técnico em Edificações, com Qualificação Profissional Técnica de Cadista para Construção Civil, Técnico em Programação de Jogos Digitais, com Qualificação Profissional Técnica de Programador de Aplicativo para Mídias Digitais e de Programador de Jogos Eletrônicos, e Técnico em Computação Gráfica, com Qualificação Profissional Técnica de Web Design, no Colégio Fonseca Rodrigues, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Josefina Mourão, 46, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Sociedade Educacional Patense Ltda.

SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/07/2025